



## **DECRETO Nº 153/2011**

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.479 de 14 de dezembro de 2009,

### **DECRETA:**

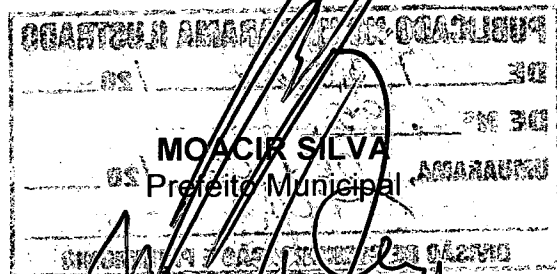
**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.479, de 14 de dezembro de 2009, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Demonstrativo por Programa - Constante do Anexo II;
- III – Demonstrativo por Órgão - Constante do Anexo II;
- IV – Demonstrativo por Função/Subfunção - Constante do Anexo II;

**Art. 2º.** Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de Junho de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
MUNICÍPIO DE UMARÁ

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 04 / Junho / 20LL  
DE Nº 9.29/5.  
UMUARAMA, 06 / 06 / 20 LL  
*[Assinatura]*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**